



**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMMSA
Montanha - ES**

Aos (15) quinze de dezembro de 2022, reuniu-se os membros do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento. A pauta do dia será a aprovação das metas do Proesam e a escolha do membro para a comissão gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O presidente Celso Bussu, cumprimentou a todos e em seguida falou sobre a necessidade de incluir alguns membros da Câmara Municipal e de instituições no conselho. Das metas do Proesam que fazem parte do primeiro interstício e terão que ser cumpridas até 25 de dezembro de 2022. Já foram cumpridas seis metas obrigatórias e sete metas graduais, ressaltando que ainda estamos no prazo do interstício. A meta OBIT01 - implantar no site da Prefeitura Municipal portal de acompanhamento de: documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, como convocações, atas, deliberações e outros. Relatórios de audiências públicas. Legislação ambiental municipal atualizada. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status "cumprida". A meta GDIT01 - Encaminhar à Câmara de vereadores Projeto de Lei da implantação do TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental). Essa meta já está protocolada na Câmara para ser aprovada. Os membros comentaram que o conselho tem muita força, se o conselho baixar uma resolução, o poder executivo tem que cumprir, e que o projeto de Lei em questão deve ser aprovado e colocado em prática, para que não fique somente na formalidade. A meta GDIT03 - Instituir comunicação com atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e eventos sobre meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status "cumprida". Foi ressaltado a importância da mesma, já que ações relacionadas ao Meio Ambiente, são pouco divulgadas. A meta OBAZ01 - Realizar levantamento do quantitativo de ETES (Estações de Tratamento de Esgoto) ativas, inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do Proesam. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status "cumprida". A meta GDAZ01 - Participar da capacitação técnica oferecida pela Agerh, no primeiro quadrimestre de 2022, objetivando credenciar as secretarias municipais de meio ambiente para apoio ao preenchimento de formulário on line de regularização dos usuários dos recursos hídricos (requerimento de outorga e cadastro de segurança de barragens de acumulação de água). A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status "cumprida". As três pessoas que fizeram a capacitação foram: Bruna Gonçalves, Celso Bussu e Eduardo Gotardi da Secretaria de Meio Ambiente. A meta GDAZ03 - Comprovar participação efetiva do município no comitê de bacia hidrográfica onde está inserido. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status "cumprida". Foi apresentada a ATA, onde consta a participação da servidora da Secretaria de Meio Ambiente. A meta OBVE01 - Implementar grupo de trabalho para elaborar o Plano Municipal de Mata Atlântica, incluindo mudanças climáticas e apresentar relatório de execução do cronograma. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status "cumprida". O decreto com os membros do grupo de



**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMMSA
Montanha - ES**

trabalho já foi publicado e já estão acontecendo as oficinas participativas, para a implementação do Plano Municipal da Mata Atlântica. A meta GDVE02 - Aderir ao Cadastro Ambiental Urbano – CAU, módulo gestor, do ministério do meio ambiente e incluir áreas do território do município. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status “cumprida”. Foram cadastradas cinco áreas. A meta OBMA01 - Implantar no site da Prefeitura Municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status “cumprida”. Foi explanado como é feito o acesso da planilha, com as licenças e as informações que constam na mesma. A meta OBTR01 - Elaborar e publicar decreto municipal para enfrentamento à agenda das mudanças climáticas. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status “cumprida”. Foi encaminhada à Câmara de Vereadores para votação e, a comprovação é o protocolo. A meta OBTR02 - Encaminhar à Câmara de Vereadores Projeto de Lei sobre Política Municipal do bem-estar animal. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status “cumprida” A Lei foi protocolada na Câmara de Vereadores para votação, e foi levantado pelos membros, a importância que essa Lei terá para a cidade. Foi comentado também, que serão feitas visitas em outras cidades, onde já se tem uma política de bem-estar animal operante. Meta GDTR02 - Elaborar e publicar Decreto Municipal de fomento à geração de energia a partir de fontes renováveis, conforme nota técnica orientativa a ser emitida pela comissão de acompanhamento do Proesam. A meta foi apresentada e aprovada pelo conselho com o status “cumprida”. A forma de comprovação foi o Decreto publicado. A meta GDTR09 - Comprovar a entrega do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) e do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) no ano de 2022. A meta foi apresentada e avaliada pelo Conselho que classificou a meta como cumprida parcialmente, a forma de comprovação são os comprovantes de entrega dos dados, a meta foi cumprida parcialmente por falta de algumas informações. As metas apresentadas ao Conselho como cumpridas foram auto avaliadas e por unanimidade aprovadas pelo Conselho. Celso falou sobre a criação do cargo de fiscal ambiental, que será aberto um processo seletivo para contratação. O Fundo Municipal de Meio Ambiente, tem que ter uma Comissão Gestora e terá que ser aprovada pelo Conselho, pois terá várias funções. A escolha dos membros para a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente foi adiada para a próxima reunião. A reunião terminou com o agradecimento do Secretário aos presentes. Eu Juselita Alves de Oliveira e Souza, secretária lavrei a ATA que foi lida e aprovada pelos membros deste Conselho Municipal de Meio Ambiente.